

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PAE n. E-2025/2929249**  
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:  
CONTRATANTE: ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ n. 34.921759/0001-29  
CONTRATADO: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), CNPJ n. 42.595.652/0001-66.  
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à participação de servidor no "XLIX Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – EnANPAD 2025".  
VALOR ESTIMADO: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais)  
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Gestora: 250103, Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339039, Fonte de recurso: 01759000040 ou 02759000040.  
Em 24 de julho de 2025.  
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1226469**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2019**  
Por este Instrumento Jurídico, O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, sito à Rua dos Tamoios, nº. 1671, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. RICARDO NASSER SEFER, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 14800 OAB/PA, inscrito no CPF sob o nº 812.654.412-00, considerando a conveniência, interesse público e finalização do certame para contratação da prestação do serviço de outsourcing de impressão, com fundamento no artigo 78, XII, da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e Cláusula Sexta do Sexto Termo Aditivo ao respectivo Contrato,  
RESOLVE:  
I - Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 021/2019 celebrado com a empresa SYSTEMSCOPY LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.726/0001-07, com sede à Rua Regina Alencar, nº 60, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.115260, que tem por objeto a prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Impressão, Cópia e Digitalização, Departamentalizada e Centralizada (Sistema Outsourcing), incluindo o fornecimento de papel, para atender a demanda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE/PA da Capital e suas Unidades do Interior do Estado.  
Belém, 25 de julho de 2025.  
RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1226434**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 457/2025-SEAC, DE 28 DE JULHO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 040/2025-USIPAZ ABAETETUBA e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3061764;  
RESOLVE:  
CONCEDER, à servidora TATIANY RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 5897985, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:  
• Material de Consumo - .. R\$. 4.000,00  
I - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,  
II - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1226481**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 453/2025-SEAC, DE 28 DE JULHO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3067266;

RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MOJÚ, no Estado do Pará, no período de 28 a 31/07/2025;

| SERVIDOR                                                                 | OBJETIVO                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| HUGO MORAES LIMA<br>Matrícula Funcional: 5959599-3<br>Gerente - DAF/SEAC | Dar apoio logístico para a equipe da NIUP na Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1226486**

**PORTARIA Nº 454/2025 - SEAC, DE 28 DE JULHO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 243/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3065329.  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no dia 29/07/2025.

| SERVIDORES                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNAÇÃO<br>Matrícula nº: 57227598-4<br>Gestor de Território da Paz - COSEN/SEAC | Cumprir agenda institucional vinculada as ações da Usina da Paz no referido município, no contexto da implantação do Ponto de Atendimento da Defensoria Pública da União. |
| HELOISA TABOSA BARROS LEÃO<br>Matrícula nº 5919881-3<br>Coordenadora de Núcleo - CONJUR/SEAC             | Cumprir agenda institucional vinculada as ações da Usina da Paz no referido município, no contexto da implantação do Ponto de Atendimento da Defensoria Pública da União. |
| ALESSANDRO MAURO DA COSTA LUSTOSA JUNIOR<br>Matrícula: 5984188-1<br>Assessor - GL/SEAC                   | Cumprir agenda institucional vinculada as ações da Usina da Paz no referido município, no contexto da implantação do Ponto de Atendimento da Defensoria Pública da União. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,53 a cada servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1226492**

**PORTARIA Nº 456/2025 - SEAC, DE 28 DE JULHO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 106/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3059055.  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, nos dias 24/07 a 25/07/2025:

| SERVIDOR                                                                               | OBJETIVO                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO<br>Matrícula: 5974339-2<br>Secretário - DAF/CAAD/SEAC | Dar apoio logístico para servidor da NIUP em trânsito para a Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor civil acima, que se deslocou conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1226509**

**PORTARIA Nº 460/2025-SEAC, DE 28 DE JULHO DE 2025**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3067275;  
RESOLVE:  
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de TUCURUI, no Estado do Pará, no período de 27/07/2025 a 02/08/2025;

| SERVIDOR                                                                   | OBJETIVO                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEONARDO CHAVES ALMEIDA<br>Matrícula: 55209154-1<br>Motorista - DIPAZ/SEAC | Dar apoio logístico para a equipe da DIPAZ na semana de pós-inauguração da Usina da Paz, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 por dia, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.